EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

O MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG), torna público o Extrato do Contrato Administrativo nº 034/2018 celebrado em face do desfecho do Processo Licitatório nº 0047/2018 - INEXIGIBILIDADE nº 008/2018 - Procedimento Administrativo nº 0001047/2018, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal, (pelo sistema digital pós-pago),, incluso fornecimento de 15 (quinze) aparelhos celulares em regime de comodato, contratação esta a ser firmada com a empresa Telefônica Brasil S.A, detentora dos direitos da operadora Vivo, através inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que é a única empresa que possui sistema de telefonia móvel com cobertura na área territorial do Município de Juvenília, conforme detalhado no anexo I - termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração".

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - MG - CNPJ 01.612.485/0001-37

CONTRATADA:
TELEFONIA BRASIL S.A - CNPJ 02558157000910

VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 10.632,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.02.01.04.122.0002.16.2.009.3.3.90.39.00.00 – Serviços da administração Geral
02.01.02.01.06.181.0004.04.2.016.3.3.42.39.00.00 – Serviços da administração Geral
02.01.01.04.04.122.0004.02.2.008.3.3.90.39.00.00 – Guarda Municipal
02.01.04.01.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.39.00.00 – Serviços administrativos da educação
02.01.05.01.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.39.00.00 – Serviços administrativos da ação social
02.01.05.02.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.39.00.00 – Fundo Municipal da Assistência Social
02.01.07.01.10.122.0002.32.2.062.3.3.90.39.00.00 – Serviços administrativos da saúde

ASSINATURA: 22 de outubro de 2018

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 22/10/2018 a 22/10/2019

Publique-se para conhecimento Público.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 22 de outubro de 2018

Sóstenes Nogueira de Oliveira
Presidente da comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 140, de 02.01.2018